ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAUDALHO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Edital de Convocação nº 001/2026
Processo de escolha das representações da sociedade civil no COMUPIR

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PAUDALHO/PE, instituída pela Portaria nº 158/2026, por intermédio de seu Presidente, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.244, de 15 de outubro de 2026, *e com o item 4.2 do Edital de Convocação nº 001/2026, torna público o* **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES** para participação no processo de escolha das quatro representações da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMUPIR).

1. DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARMENTE HABILITADAS

1.1. Após a análise da documentação apresentada, ficam preliminarmente habilitadas as seguintes organizações ou grupos, com a identificação da pessoa indicada para representá-los no Fórum:

Nº	ORGANIZAÇÃO OU GRUPO	DELEGADO(A) INDICADO(A) PARA O FÓRUM
01	CABOCLO URUBÁ	SILVANA MARIA DA SILVA SANTANA
02	MOVIMENTO NEGRO DE PAUDALHO	IVANILDO APOLÔNIO DA SILVA NETO
03	MARACATU DE BAQUE SOLTO LEÃO MIMOSO DE GUADALAJARA	ANDRÉ DANIEL DO NASCIMENTO
04	YLÊ AXÉ XANGÔ AYRÁ	MARIA ELISABETE COSTA DE SANTANA

1.2. A relação acima destina-se exclusivamente à habilitação e ao credenciamento para o Fórum. Ela não representa escolha, nomeação ou posse de membros do COMUPIR, cuja indicação de titulares e suplentes será feita pelas representações escolhidas, após o Fórum, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.244/2026 e do item 7 do Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HABILITADAS

2.1. Não houve inscrições preliminarmente não habilitadas.

3. DO CARÁTER PRELIMINAR E DOS RECURSOS

3.1. O presente resultado é preliminar e não constitui o resultado da escolha nem assegura, por si só, o preenchimento das vagas do COMUPIR, que ocorrerá durante o Fórum Municipal a ser realizado em 13 de novembro de 2026.

3.2. Os interessados poderão apresentar recurso nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2026, por escrito, mediante requerimento fundamentado dirigido à Comissão Organizadora, no local e horário de inscrições indicados no item 3 do Edital, nos termos de seu item 4.3.

3.3. A Comissão Organizadora apreciará os recursos mediante decisão fundamentada.

3.4. O resultado da análise dos recursos e a relação definitiva dos participantes habilitados serão publicados em 12 de novembro de 2026, conforme o item 4.4 do Edital.

4. DA PUBLICIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

4.1. Este resultado será publicado nos meios oficiais de divulgação do Município e afixado no local das inscrições.

4.2. Em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), não serão divulgados números de CPF ou outros dados pessoais desnecessários, limitando-se a identificação ao necessário para a transparência e a regularidade do procedimento.

Paudalho/PE, 06 de novembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Diogo Cauê B. de Lima

DIOGO CAUÊ BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Organizadora